



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 OuroLândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 29/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **PROMOVER A REFORMA DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE ALAZÃO, OUROLÂNDIA-BA, EM ESPECIAL O MURO, ACESSO AO PÚBLICO E ILUMINAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **O CEMITÉRIO CARECE DE MELHOR ORGANIZAÇÃO E MELHORIAS NO SETOR DE RECEPÇÃO, AINDA, NECESSÁRIO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO E UMA REFORMA NO MURO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, OuroLândia-BA, 02 de maio de 2023.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM

RECEBIDO
03/05/23

Jadson Caiman
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO


Givanildo Cavalcante de Lima
Presidente